

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**Pelo Conselho Estadual de Turismo**

**designa**, nos termos do art. 21 da Lei nº 8.502, de 19 de dezembro de 1983, do Decreto nº 45.072, de 27 de março de 2009, e dos arts. 6º e 7º do Decreto nº 45.308, de 12 de fevereiro de 2010, os representant-es abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Turismo - CET, a contar de 2017/2018: Pela Sociedade Civil Organizadora: Pelo Setor de Capacitação e Qualificação: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/MG MARCO WENDEL DUARTE FRAZÃO, em substituição a WAINER PASTORINI HADDAD, Titular; Pela Sociedade Civil Organizadora: Pelas Entidades do Setor de Segmentos Turísticos: Serviço Social do Comercio- SESCO/MG GRAZIELA APARECIDA DARK DOS REIS, em substituição a ANDRÉ COELHO BORGES DE MEDEIROS, Titular; Pela Sociedade Civil Organizadora: Pelas Entidades Empresariais: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais- Fecomércio/MG ALEXANDRE MAGNO DE MOURA, em substituição a JOSÉ POR-FIRO DO CARMO, Titular.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA-GERAL**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/11/2018, pelo qual **TEREZINHA GOMES FERREIRA**, MASP 1390051-9, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101527 da Secretaria-Geral.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO ECONÓMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 13/09/2018, pelo qual **ROSIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO** foi nomeado para o cargo DAD-4 C11100092 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARETUZA RABELLO GARI-BALDI**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 C11100074 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecno-logia e Ensino Superior.

no uso de suas atribuições, **dispensa****VALJEAN LOPES DA SILVA JUNIOR**, MASP 1.459.936-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 C11100463 , de recrutamento amplo, de responder pela DIRETORIA DE ENERGIA da Secretaria de Estado de Desenvol-vimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a contar de 14/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RICARDO LUIZ BARBOSA GUIMARÃES**, MASP 361792-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 C11100007, de recruta-mento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Ino-vação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciên-cia, Tecnologia e Ensino Superior.

**Pela Universidade do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 18/11/2018 a 24/11/2018, para participar da 8ª Conferência Latinoame-ricana e Caribenha de Ciências Sociais (CLACSO), em Buenos Aires - Argentina, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **DANIELA OLIVEIRA RAMOS DOS PASSOS / 1159613-7 / PES IV A.**

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 08/12/2018 a 16/12/2018, para participar da Capacitação linguística - Aprendizagem da língua espanhola , em Santiago - Chile, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **MARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA / 1156583-5 / PES IV A.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

no uso de suas atribuições, **dispensa****DHIANCESAR PINTO LOPES** , MASP 1.306.066-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 DH1100206, de recrutamento amplo, de responder pela Direto-ria de Mediação de Conflitos Urbanos da Secretaria de Estado de Direi-tos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 17/12/2018.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispens****LUIZ FILIPE CARVALHO**, MASP 1379351/8, da função gratificada FGD-4 EO1100480 da Secre-taria de Estado de Esportes, a contar de 20/12/2018.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS LUIZ MENDES**, MASP 668406-2, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA31, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/2ª Nível/Ubá/SRF I Juiz de Fora.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULO PENTEADO PINHEIRO**, MASP 752809-4, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA31, símbolo F-6B, de recruta-mento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na DF/2ª Nível/Ubá/SRF I Juiz de Fora.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CHRISTIANE BOLDA LAZZAROTTI**, MASP 1016852-4, a gra-tificação temporária estratégica GTED-4 PH1100486 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 18/12/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alí-neia “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIANE BOLDA LAZZAROTTI**, MASP 1016852-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PHI100328 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 18/12/2018.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionado lotada na Secre-taria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: **ROZALVO PEREIRA FILHO/ MASP 928570 - 1 /AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS/ AUSG.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL**

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secre-taria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, ATE 31/12/2018, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 44/2018: **SIRLENE DE MORAIS/ MASP 903955-3/ ASO IV J.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIEL SILVA VILHENA**, MASP 1466.374-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102623 da Secretaria de Estado de Turismo.

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secre-taria de Estado de Turismo à disposição da FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, de 20/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2018: **LUIZ FILIPE CARVALHO/1379.351-8/ANGPD I B.**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ MARTINS ROCHA**, MASP 1320267-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100670 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/11/2018.

**Pelo Conselho Estadual de Educação**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 20/11/2018, pelo qual **PAULA PIMENTEL FISCHER**, MASP 276884-4, foi dispensada da função gratificada FGD-1 CE1100240 da Conselho Estadual de Educação.

**19 1177515 - 1**

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

### Conselho de Criminologia e Política Criminal - CCPC

CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL - CCPC

Nota de pesar pelo falecimento da Conselheira

O Conselho de Criminologia e Política Criminal tem o doloroso dever de comunicar o falecimento da ex-Presidente, Conselheira, Advoga-da-Criminóloga, Drª. Carmen Pinheiro de Carvalho, ocorrido no dia 18/11/2018, em Belo Horizonte (MG). Além de ex-Presidente, Conse-lheira do CCPC, Drª Carmen Pinheiro exerceu várias funções de desta-que no campo do Direito e no Poder Público mineiro, como Advogada, diretora da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa (1969-1973). Desejamos que os familiares, amigos e colegas encontrem o conforto necessário para suportar e superar este momento de dor.

**19 1176966 - 1**

CONSELHO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL - CCPC

Nota de pesar pelo falecimento do Conselheiro

O Conselho de Criminologia e Política Criminal tem o doloroso dever de comunicar o falecimento do Conselheiro, Advogado e Professor, Dr. Décio Fulgêncio Alves da Cunha, ocorrido no dia 15/11/2018, em Belo Horizonte, MG. Além de Conselheiro do CCPC, Dr. Décio Ful-gêncio exerceu várias funções de destaque no campo do Direito e no Poder Público mineiro, como Professor de Direito da Faculdade Mil-ton Campos, Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Membro do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil / MG, juiz do Tribunal Regional Eleitoral. Desejamos que os familiares, ami-gos e colegas encontrem o conforto necessário para suportar e superar este momento de dor.

## Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

## Expediente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVER-NADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea ainciso II,artigo4º do Decreto Estadual nº 47.346, de 24 de janeiro de 2018, e com base no disposto no artigo 3ºdo Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018,RESOLVE:
1. Designar a comissãoabaixo para promover o levantamento completo referente aos inventários físicos, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estoca-dos, cedidos e/ou recebidos em cessão, existentes no PALÁCIO DAS MANGABEIRAS:
Presidente: 144.012-2, 1º Ten PM Cristina de Moraes Pereira
Membros: 147.472-5, 1º Ten PM Paulo Henrique João Silva 148.455-9, Cb PM Erika Fernanda R. dos Santos MASP 191391226, SC Edson Alves de Souza
2.Recomendar a devolução dos materiais cedidos a título de emprés-timo e/ou recebidos em cessão de outros órgãos do Estado, aos res-pectivos órgãos, até 26/12/2018, e apresentar o relatórioconclusivo à Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF até o dia 28/12/2018.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.
(a) FER-NANDO ANTONIO ARANTES, CORONEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual da Defesa Civil

**19 1177431 - 1**

DIÁRIO DO EXECUTIVO — 342

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Expediente

REGISTRA A VIGÊNCIA DAS FÉRIAS PRÊMIO concedidas à ser-vidora GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Masp 357.519-8: 1º e 2º decênios, a contar de 19/08/1993; 3º quinquênio, a contar de 18/08/1998; 6º quinquênio, a contar de 17/08/2003\* e 7º quinquênio, a contar de 15/08/2008.

\*publicado novamente por incorreções na publicação do dia 12/12/2018.

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Diogo Vasconcelos Teixeira
**19 1177156 - 1**

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral
RESOLUÇÃO Nº 001, de 14 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Gestão de Infor-mações da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃOOMETROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 88/2006, 89/2006 e 107/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, a Comis-são Interna de Gestã o de Informações, que regula o acesso à infor-mação pública.

Art. 2º. A Comissão Interna de Gestão de Informações será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I - Gustavo Batista de Medeiros MASP: 752.668-4;
II - Elvis Clayton Nunes Gaia, MASP: 1.397.670-9;
III - Denise Walter Dias, MASP: 1.393.548-1;
IV - João Maciel da Costa Estevão Duarte, MASP: 752.840-9;
V - Danilo Fernandes Roberto Maia, MASP: 1.186.729-8.

Parágrafo único. Compete ao presidente indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 3º. Compete à Comissão Interna de Gestão de Informações identi-ficar e gerir documentos, nos termos do Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.
Flávia Mourão Parreira do Amaral
Diretora-Geral
Agência de Desenvolvimento da RMBH
**17 1176220 - 1**

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos
**Fundação Clóvis Salgado - FCS**
Presidente: Augusto Nunes Filho
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 21/2018

Retifica a Portaria nº 21/2018

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, torna pública a reti-ficação da Portaria nº 21/2018, publicada no “Minas Gerais” do dia 20/11/2018, caderno 1, Diário Executivo, pagina 4, para retificar os itens abaixo:

Onde se lê: “O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto Estadual nº 47.282 de 27 de outubro de 2017;”

Leia-se: “O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto Estadual nº 47.521 de 11 de novembro de 2018;”

Art. 3º - Onde se lê: “Determinar que os relatórios com apuração prévia dos saldos com base de 30/11/2018 sejam encaminhados à contabili-dade até o dia 11/12/2018, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade até 05/01/2019 o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com posição de 31/12/2018. ”

Leia-se: “Determinar que os relatórios com apuração prévia dos sal-dos com base de 30/11/2018 sejam encaminhados à contabilidade até o dia 07/12/2018, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade até 07/01/2019 o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com posição de 31/12/2018. ”

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na Por-taria nº 21/2018.

Belo Horizonte, .
Augusto Nunes-Filho
Fundação Clóvis Salgado
Presidente
**19 1176985 - 1**

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 23/2018

Retifica a Portaria nº 23/2018

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, torna pública a reti-ficação da Portaria nº 21/2018, publicada no “Minas Gerais” do dia 20/11/2018, caderno 1, Diário Executivo, pagina 4, para retificar os itens abaixo:

Onde se lê: “O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto Estadual nº 47.282 de 27 de outubro de 2017;”

Leia-se: “O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto Estadual nº 47.521 de 11 de novembro de 2018;”

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2018 – 13

Art. 3º - Onde se lê: “Determinar que os relatórios com apuração prévia dos saldos com base de 30/11/2018 sejam encaminhados à contabili-dade até o dia 11/12/2018, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade até 05/01/2019 o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com posição de 31/12/2018. ”

Leia-se: “Determinar que os relatórios com apuração prévia dos sal-dos com base de 30/11/2018 sejam encaminhados à contabilidade até o dia 07/12/2018, e posteriormente deverão apresentar à contabilidade até 07/01/2019 o relatório conclusivo com informações dos saldos finais com posição de 31/12/2018. ”

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na Por-taria nº 23/2018.

Belo Horizonte, .
Augusto Nunes-Filho
Fundação Clóvis Salgado
Presidente
**19 1176983 - 1**

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 22/2018

Retifica a Portaria nº 22/2018

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS, torna pública a reti-ficação da Portaria nº 21/2018, publicada no “Minas Gerais” do dia 20/11/2018, caderno 1, Diário Executivo, pagina 4, para retificar os itens abaixo:

Onde se lê: “O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto Estadual nº 47.282 de 27 de outubro de 2017;”

Leia-se: “O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto Estadual nº 47.521 de 11 de novembro de 2018;”

Art. 3º - Onde se lê: “Os trabalhos deverão ser concluídos e entregues à Contabilidade até 11/12/2018 e a entrega do Certificado de Realiz-ação do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad devidamente assinado à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda – SCGOV-SEF até 22/12/2018. ”

Leia-se: “Os trabalhos deverão ser concluídos e entregues à Contabili-dade até 07/12/2018, a entrega do Certificado de Realização do Inven-tário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Siad devidamente assinado à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda – SCGOV-SEF até 21/12/2018 e a entrega às Diretorias de Contabilidade ou unidade equi-valente do levantamento das dívidas de curto e longo prazo e dos inven-tários físicos e financeiros a que se refere o art. 3º até 07/01/2019, com data base 31/12/2018.”

Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas na Por-taria nº 22/2018.

Belo Horizonte, .
Augusto Nunes-Filho
Fundação Clóvis Salgado
Presidente
**19 1176982 - 1**

### Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira
A Presidente do (a) Fundação de Arte de Ouro Preto dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Maria Coeli Lage, MASP: 1.072.187-6, do cargo de provimento em comissão DAI-17 AO1100308, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 17/12/2018.

**17 1176327 - 1**

### Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Luiza Moreira Arantes de Castro
EXTRATO DE PORTARIA N.46/2018

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindi-cância instaurada pela Portaria nº43/2018 por mais 30 (trinta) dias corridos.

Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018.

**17 1176451 - 1**

### Rádio Inconfidência

Presidente: Elias Pereira dos Santos
RESOLUÇÃO N. 05, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Constitui a Comissão de sindicância no âmbito da Rádio Inconfidê-n-cia Ltda”.

A Diretoria Executiva da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da atribui-ção que lhe confere o art. 14, inciso X, do Decreto Estadual n. 44.111, 19 de setembro de 2005, com a redação do Decreto Estadual n. 44.912, de 03 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade espe-cífica de apurar o extravio dos seguintes bens: cadeira fixa auditório (c/estofado em tecido vermelho), nº do patrimônio 003647, gaveteiro volante operacional (de madeira clara, c/ 5 gavetas), nº do patrimônio 003674 e poltrona da diretoria (preta, regulável, c/ 5 rodas e espaldar) nº do patrimônio 003338.

Art. 2º. Para compor a referida comissão de sindicância, os mem-bros como titulares, sob a presidência do primeiro, ficam designados os seguintes empregados: Warley Soares Campos – matrícula 1591, Luciana Marilia Silveira Ribeiro – matrícula 1718 e José Guilherme Rodrigues da Silva – matrícula 1439.

Art. 3º. A comissão de sindicância emitirá um parecer final sobre o extravio do bem mencionado, a fim de ser encaminhado, para apro-vação do Presidente da Rádio Inconfidência Ltda que poderá aprovar, com o consequente encaminhamento a Coordenação de Contabilidade e Patrimônio, ou requerer novos elementos para embasar a sua decisão.

Art. 4º. Competirá a coordenação de contabilidade e patrimônio pro-ceder ao efetivo cumprimento das determinações presentes no relató-rio aprovado pelo Presidente da Rádio Inconfidência, bem como arqui-var todos os documentos que compoem o processo após a sua efetiva conclusão.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na dada de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de dezemb-ro de 2018.
Assinam: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente; PAULO ROBERTO DA ROCHA, Diretor Administrativo e Financeiro; BRISA RAMOS MARQUES, Diretora Artística; LEANDRO COR-REA CLETO, Diretor Técnico.

**18 1176488 - 1**